



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL – PROGEP

Portaria nº 508/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 285, de 16 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o estabelecido em Medida Provisória nº 568 de 12 de maio de 2012, Art.86, que altera o Art. 68 da Lei nº 8.112/1990.

CONSIDERANDO o que determinam os artigos 69 a 72, da Lei nº. 8.112 /1990;

CONSIDERANDO o que determina a Orientação Normativa Nº 06/2013-MPOG,

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação Ambiental/2011 e suas atualizações, elaborado pelo Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho – NUGASST, desta Universidade,

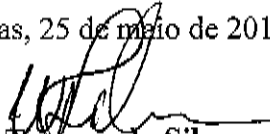
RESOLVE:

I – LOCALIZAR o servidor Helenildo Santana dos Santos, para exercer suas atividades funcionais no Hospital de Medicina Veterinária, com operação de equipamento móvel de Raios – X, conforme Laudo de Avaliação Ambiental/2011 e suas atualizações, desta Universidade, Campi Cruz das Almas.

II – CONCEDER ao referido servidor a Gratificação por Trabalhos com Raios – X, grau MÉDIO.

III – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 25 de maio de 2015.


Wagner Favares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 85/2015 EM 21/06/2015


ASSINATURA